



DECRETO MUNICIPAL Nº 127

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 412.345,53 (quatrocentos e doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
IPAMC							
2501.0912200422.091	31909400	05	29	R\$	5.000,00		
2501.0927200422.092	31900100	14	28			R\$	5.000,00
PMC							
1801.0412200292.054	31911300	267	00	R\$	2.437,29		
1101.2781200142.033	31911300	253	00	R\$	615,95		
1401.0418200202.043	31911300	254	00	R\$	1.139,73		
2101.2312200342.060	31911300	257	00	R\$	839,53		
1701.1339200252.050	31911300	256	00	R\$	1.899,69		
1301.0612200172.037	31911300	258	00	R\$	4.231,97		
0501.0412200042.007	31901100	24	00	R\$	12.106,99		
0601.0412300052.008	31911300	40	00	R\$	11.128,49		
1001.1212200132.017	33903000	83	05	R\$	118.938,00		
1001.1212200132.017	31911300	81	00	R\$	50.572,02		
0801.0209100062.016	31911300	73	00	R\$	4.379,77		
1001.1212200132.017	33903900	84	05	R\$	156.750,00		
1501.0412400222.044	31911300	179	00	R\$	917,73		
1701.1339200252.050	31901100	197	00	R\$	3.198,38		
1901.1545200302.056	31911300	227	00	R\$	11.028,00		
1901.1545200302.056	31901100	225	00	R\$	2.889,18		
1201.1545200152.036	31911300	148	00	R\$	18.651,54		
1201.1545200152.036	31901100	147	00	R\$	5.621,27		
1301.0618100412.041	33903900	167	00			R\$	131.657,53
1001.1236100122.023	31901100	99	05			R\$	275.688,00
TOTAL				R\$	412.345,53	R\$	412.345,53

Decreto nº 127/2022

ANULAÇÃO